

## **XXXI CIMEIRA LUSO-ESPANHOLA**

Guarda, 10 de outubro de 2020

### ***Declaração Conjunta***

#### **Introdução**

1. Celebrou-se na Guarda, a 10 de outubro de 2020, a XXXI Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Primeiro-Ministro da República Portuguesa, António Costa e pelo Presidente do Governo do Reino de Espanha, Pedro Sánchez. Esta Cimeira demonstrou, uma vez mais, a excelência das relações existentes entre Portugal e Espanha, países com uma fronteira comum e relacionamentos privilegiados com espaços mais vastos em outros continentes, parceiros na União Europeia e Aliados na NATO. Debateram-se as áreas mais relevantes da relação bilateral, abriram-se novos espaços de cooperação e analisaram-se as questões mais significativas da Agenda Europeia e Internacional.
2. A Cimeira realizou-se no difícil contexto da crise global provocada pela pandemia da COVID-19. Com um impacto de grande magnitude, esta crise acentuou a necessidade de uma Europa unida e de uma resposta coordenada e coesa aos novos desafios destacando o potencial da “Equipa Europa”. Da mesma forma, a crise sanitária tornou ainda mais evidente a necessidade de uma estreita coordenação entre Portugal e Espanha nos planos da saúde, do movimento de pessoas e da economia. Neste âmbito, foi sublinhada a forma muito positiva como os Governos de Portugal e Espanha, afetados por uma situação de enorme excecionalidade, souberam concertar-se para assegurar uma adequada gestão da fronteira comum.
3. Conscientes da complexa conjuntura, os Chefes de Governo de Portugal e de Espanha reconheceram, igualmente, ser este o momento para dar um novo ímpeto à cooperação bilateral, aproveitando a oportunidade estratégica que resulta dos planos para a recuperação da economia europeia. Foram identificadas áreas de interesse comum, designadamente no que se refere à transformação digital, ambiente e energia, aos objetivos da Agenda 2030, infraestruturas e turismo. Foi sublinhado o compromisso de ambos os países em atribuir carácter prioritário a esta agenda estratégica de cooperação.
4. Reafirmando, no espírito do Tratado de Amizade e Cooperação (1978) e do seu Protocolo Adicional (1983), a importância da realização anual das Cimeiras luso-espanholas (CLE) e do seu papel decisivo para o reforço da relação bilateral, os Governos de Portugal e de Espanha reconhecem a importância de ativar um mecanismo, ao nível político, de acompanhamento das decisões aprovadas em cada Cimeira.

5. Reafirmando a importância de uma estreita cooperação em áreas estratégicas de Segurança e Defesa, e num quadro de um estreito diálogo político bilateral, os Governos, de Portugal e de Espanha reconhecem a necessidade de renovar as estruturas existentes, adotando um formato mais flexível e operacional, passando a realizar, a partir de 2021, uma reunião anual entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa de ambos os países, sem prejuízo da continuidade dos contactos bilaterais regulares entre os respetivos Ministérios.
6. Os governos de Portugal e Espanha manifestaram a intenção de atualizar e consagrar a rica e diversa estrutura dos seus vínculos bilaterais, através de um Tratado de Amizade e Cooperação renovado, que responda à crescente densidade e profundidade das relações bilaterais e reflita a relação estratégica e multidimensional.
7. Os Chefes de Governo de Portugal e de Espanha salientaram a importância da próxima Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, reafirmando a vontade de defender, em estreita cooperação, os seus interesses no plano europeu e contribuir para o aprofundamento da construção europeia e a recuperação económica.
8. O VIII Fórum Parlamentar Luso-Espanhol teve lugar em Lisboa nos dias 13 e 14 de setembro de 2020, tendo a sua realização sido saudada pela Cimeira como mais uma expressão da vitalidade e importância da relação bilateral.

## **Cooperação Transfronteiriça**

9. A Cimeira saudou a aprovação da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT), instrumento inovador e de grande alcance estratégico que eleva a cooperação bilateral luso-espanhola e a cooperação transfronteiriça para um novo patamar. A Estratégia será uma ferramenta flexível e aberta, fundamental para a transformação das regiões transfronteiriças em plataforma de desenvolvimento conjunto com centralidade no mercado ibérico, permitindo combater a regressão demográfica e impulsionar, de uma forma coordenada, as oportunidades de crescimento económico, a geração de emprego e a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que vivem em ambos os lados da fronteira, num quadro de sustentabilidade e convergência. A sua implementação deverá ser orientada não apenas por uma vertente de cooperação bilateral, mas também por uma perspetiva europeia que envolva as instituições comunitárias na procura de soluções conjuntas. A ECDT complementará outros documentos como a Estratégia para a Coesão Territorial e o Programa Valorização do Interior em Portugal ou a Estratégia Nacional para o Desafio Demográfico em Espanha.
10. Reconhecendo o seu potencial transformador, ambos os países se mostraram empenhados na aplicação calendarizada dos principais objetivos temáticos da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, destacando-se a mobilidade e a eliminação dos custos de contexto, infraestruturas, a gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de

educação, saúde, serviços sociais e proteção civil, o desenvolvimento económico e inovação territorial, ambiente, energia, centros urbanos e cultura.

11. A Cimeira acolheu com grande interesse a contribuição da XII Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, que se realizou no dia 10 de setembro em Bragança e na qual estiveram representados os mais importantes atores nacionais, regionais e locais. Reconhecendo os méritos de uma interpretação extensiva e mais flexível do Tratado de Valência, que tem permitido soluções como a existência de comunidades de trabalho tripartidas, a Cimeira saúda a renovação dos Protocolos de Cooperação da Comunidade Trabalho Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia e da Comunidade de Trabalho Eurorregião Alentejo-Centro Extremadura. Do mesmo modo, saudou o facto de que a Comissão Luso-Espanhola acompanhará regularmente a execução da ECDDT. Além disso, a Cimeira pretende valorizar o trabalho desempenhado pelos Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial entre entidades portuguesas e espanholas e promover a articulação de uma rede de cooperação territorial entre elas, para criar sinergias e aumentar a respetiva capacidade de atuação.

12. Portugal e Espanha tomaram nota das principais preocupações manifestadas pelos diferentes atores da cooperação transfronteiriça relativamente à recente crise pandémica provocada pela COVID-19, que acentuou a necessidade de reforço da cooperação, por forma a responder e resolver os problemas específicos das regiões de fronteira, nomeadamente no âmbito dos cuidados de saúde de emergência, mobilidade, despovoamento, investimento, proteção civil, circulação de trabalhadores fronteiriços, transporte de mercadorias e apoios económicos e sociais.

13. Ambas as partes reconheceram a importância de se cumprir o Protocolo de atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha a aplicar às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços e, em especial, o diálogo permanente, construtivo e transparente levado a cabo pelas respetivas autoridades nacionais, nas reuniões periódicas que têm tido lugar.

## **Ambiente e energia**

14. Os Chefes de Governo, no seguimento do trabalho conjunto que tem vindo a ser desenvolvido na gestão energética e ambiental, comprometeram-se a envidar todos os esforços para assegurar a transição para uma economia verde, competitiva, inclusiva e que assegure a neutralidade climática, acordando em adotar princípios de economia circular comuns para promover a competitividade das empresas circulares face às empresas lineares. Os Governos dos dois países concordam em promover ações no âmbito do ciclo urbano da água que permitam, nos termos da diretiva REUSE, o alargamento e a uniformização do conceito de reutilização entre os vários Estados-Membros da União Europeia.

15. Portugal e Espanha reafirmaram o seu compromisso para com o objetivo de neutralidade climática até 2050. Neste contexto, conscientes da necessidade de adaptação e resposta às

alterações climáticas, prosseguindo o combate à desertificação e apostando na conservação da biodiversidade e gestão sustentável da água e das florestas, bem como favorecendo uma maior coesão e valorização territorial, ambos os países apresentarão as suas Estratégias de Longo Prazo de acordo com os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris, tendo sido saudada a existência de uma cooperação bilateral intensa, desenvolvida nomeadamente no âmbito dos respetivos Planos Nacionais de Energia e Clima. Portugal e Espanha defenderam igualmente, de forma coerente e articulada, uma maior ambição na Estratégia climática de Longo Prazo da União Europeia, a ser apresentada à UNFCCC até 2020, já aprovada e submetida em março 2020. Para este efeito, no contexto das negociações em curso para a criação da Lei Europeia do Clima, Portugal e Espanha advogaram um reforço da ambição da meta de redução de emissões de gases com efeito de estufa para pelo menos 55% até 2030, tendo em vista o cumprimento do objetivo de neutralidade climática até 2050 e assim contribuir para uma resposta global reforçada.

**16.** Ambos os países reconheceram os riscos resultantes das alterações climáticas e registaram a dinâmica positiva de colaboração na área da adaptação às alterações climáticas, tanto no âmbito bilateral como europeu. Ambos os países consideraram que a nova Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas, cuja aprovação está prevista para o próximo ano, permitirá reforçar as políticas e medidas para antecipar os impactos previstos e conseguir que Portugal e Espanha sejam mais seguros e resilientes aos impactos e riscos das alterações climáticas, capazes de prever, responder e adaptar-se a um contexto de mudanças climáticas. Esta estratégia é especialmente relevante para ambos os países na medida em que as regiões do sul da Europa se veem mais afetadas pelos impactos das alterações climáticas fruto dos efeitos do calor extremo, escassez de água, secas, incêndios florestais ou perdas agrícolas.

**17.** Constatando com preocupação o impacto negativo das alterações climáticas sobre a água e a necessidade de uma transição hídrica, através nomeadamente da poupança, uso eficiente e circularidade da água, os dois Governos reconheceram que a Convenção de Albufeira é o instrumento bilateral de referência para a articulação das medidas de adaptação dos seus impactos nas bacias hidrográficas partilhadas, através da otimização dos mecanismos nela previstos e do reforço do empenho das duas Partes, nomeadamente no que respeita ao processo de planeamento dos recursos hídricos em curso entre as autoridades dos dois países nos termos previstos na Diretiva-quadro da água (2000/60/CE) para 2022-2027.

**18.** A importância de uma cooperação estreita e dinâmica ficou bem patente nos debates ocorridos na XXII reunião plenária da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC) de 30 de setembro de 2020, durante a qual foi acentuada a boa coordenação entre as entidades dos dois países relativamente aos processos de revisão dos planos hidrológicos e dos planos de gestão dos riscos de inundação para o período 2022-2027. Foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho dedicado às Secas e Inundações, bem como a incorporação de informação sobre fenómenos extremos nos relatórios trimestrais dos dois países e concordou-se em concluir até ao final do ano o protocolo de troca de informação em tempo real. As partes analisaram também o estado dos trabalhos sobre a qualidade da água do rio Tejo, sobre o inventário de aproveitamentos e sobre a autorização e gestão das captações, tendo assumido ainda o compromisso de se avançar no regime de caudais no Pomarão. A apresentação de projetos conjuntos realizados no âmbito da CADC,

financiados pelo Programa INTERREG da UE, mostrou-se muito positiva, sendo de continuar este percurso no próximo período de Programação.

**19.** Recordando a Declaração de Lisboa assinada a 27 de julho de 2018, os dois Governos reiteraram a importância das interligações energéticas na Península Ibérica e desta com o resto da Europa para o mercado de energia da UE e para a segurança do aprovisionamento energético. Por essa razão, acolhem com particular satisfação o decisivo progresso alcançado na definição de uma solução técnica e ambientalmente viável para ambas as partes, que viabilizará a interligação elétrica entre Portugal (Alto Minho) e Espanha (Galiza). Os Governos de Portugal e de Espanha comprometeram-se ainda a manter o diálogo relativamente ao desenvolvimento das interligações energéticas, tendo em vista reduzir barreiras administrativas, legais, técnicas e financeiras, assim como evitar medidas unilaterais que dificultem a concretização dos projetos em curso e o cumprimento das metas e objetivos da União da Energia.

**20.** Os dois países comprometeram-se em reforçar o papel dos gases renováveis na transição energética, face às metas definidas nos respetivos Planos Nacionais de Energia e Clima, avaliando conjuntamente o potencial dos mesmos, em particular do hidrogénio verde, na matriz energética dos dois países e as implicações sobre as redes de gás natural da Península Ibérica.

**21.** Ambos os Governos sublinham que o hidrogénio verde é um importante aliado na transição energética e representa um elemento essencial para a descarbonização da economia, comprometendo-se a trabalhar em conjunto para a criação de um mercado europeu. Do mesmo modo, é fundamental aumentar a cooperação em matérias comuns no domínio da transição energética, tais como a descarbonização das ilhas, as tecnologias renováveis marítimas e a mobilidade sustentável. Portugal e Espanha assinalaram o carácter estruturante da investigação e inovação para o abastecimento de energia limpa, eficiente e segura para todos os utilizadores.

**22.** Portugal e Espanha, cientes de que o oceano não tem fronteiras e que hoje mais do que nunca é necessária uma forte cooperação entre os países vizinhos, reafirmaram a sua vontade de continuar a trabalhar de forma conjunta e coordenada para alcançar o bom estado ambiental do meio marinho e a promoção da economia azul, em particular nos fóruns regionais (Convenção OSPAR para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste) e europeus, bem como no tocante aos novos desafios que se colocam, tais como a proteção da biodiversidade para além das fronteiras nacionais ou a luta global contra o lixo marinho.

**23.** Portugal e Espanha, conscientes da necessidade da para uma bio-economia circular e face à situação alarmante provocado pelo desafio demográfico que partilham muitas regiões de ambos os países, concordaram em promover a produção sustentável de recursos naturais renováveis como a cortiça e a madeira, com grande potencial de substituição de materiais não renováveis, altamente dependentes de energia no seu processo de produção e utilização, ao contrário do que sucede com os produtos florestais.

## **Infraestruturas e Transportes**

24. Os Governos de Portugal e Espanha renovaram o compromisso com o desenvolvimento das suas ligações ferroviárias e rodoviárias e reafirmaram a sua aposta num transporte sustentável e multimodal que continue a aproximar os dois países integrantes do Corredor Atlântico. Como resultado da ECDT, Portugal e Espanha manifestaram a sua vontade de aprofundar a análise para melhorar o transporte transfronteiriço de proximidade.

25. No que diz respeito às ligações ferroviárias, as partes manifestaram o seu empenho em avançar na melhoria da ligação ferroviária entre o Porto e Vigo e congratulam-se com a conclusão das obras de eletrificação do lado espanhol. Destacaram também os avanços produzidos na ligação Aveiro-Salamanca, assim como com o grau de avanço das obras entre Plasencia e Badajoz, comprometendo-se a continuar com os trabalhos para impulsionar a ligação ferroviária entre Lisboa e Madrid.

26. No plano das ligações rodoviárias, ambos os países saudaram o avanço das novas ligações entre Vilar Formoso e Funes de Oñoro e entre Bragança e Zamora, bem como o avanço dos trabalhos de manutenção e adequação da Ponte Internacional sobre o Rio Guadiana entre Vila Real de Santo António e Ayamonte.

27. Os dois países acordaram continuar a trabalhar para assegurar a interoperabilidade das ligações ferroviárias transfronteiriças.

28. Concordaram reforçar a cooperação luso-espanhola no desenvolvimento de Infraestruturas Globais de Geodesia Espacial de Observação da Terra e estudos conexos, como as alterações climáticas.

29. Os Governos de ambos os países expressaram a sua satisfação pelas relações bilaterais que fomentam a troca de dados, experiências e conhecimentos na luta contra a fraude no setor do transporte rodoviário. Foi reconhecida a necessidade de reforçar esta cooperação, aumentando os controlos conjuntos nas estradas e a troca de informação, de forma a evitar este tipo de fraude, que diz respeito à concorrência desleal, ao *dumping* e segurança rodoviária.

## **Economia**

30. Portugal e Espanha reiteraram a sua vontade em dinamizar a cooperação em matérias associadas ao empreendedorismo e à competitividade e à inovação, recorrendo à partilha de experiências entre as entidades congéneres competentes. Os dois países reconheceram que as pequenas e médias empresas desempenham um papel crucial no crescimento das duas economias e que a sua atividade deverá ser apoiada por medidas de adaptação ao atual contexto tecnológico baseado na inovação, digitalização e sustentabilidade.

31. Ambos os países reiteraram o seu empenho no desenvolvimento de iniciativas que apostem na qualificação de recursos humanos, sustentabilidade, inovação e digitalização.

32. Os Governos de Portugal e de Espanha congratularam-se com o acordo sem precedentes alcançado no Conselho Europeu de julho sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e sobre o Plano de Recuperação e Resiliência, instrumentos que consideram

fundamentais para a União Europeia enfrentar os desafios atuais, nomeadamente os relacionados com o ambiente/clima e digitalização, bem como para a recuperação económica na sequência da crise pandémica. Sublinharam a ambição dos montantes previstos e as condições de execução que foi possível estabelecer para as principais políticas da UE, bem como o facto de se ter desenhado, pela primeira vez, uma solução de dívida comum. Neste contexto, será promovida uma coordenação entre os Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência no sentido de potenciar objetivos e prioridades comuns, criando sinergias que permitam alavancar as economias e o bem-estar dos cidadãos dos dois países.

## **Direitos Sociais**

**33.** Portugal e Espanha partilham a necessidade de promover um maior grau de coesão e de justiça social através do reforço dos respetivos sistemas de proteção social, aumentando o seu impacto na redução da pobreza e da exclusão social, especialmente necessário para fazer face às consequências que a pandemia teve nos sectores mais vulneráveis da população, e da promoção de iniciativas que fortaleçam uma solução mais justa, equitativa e resiliente para esta crise.

**34.** Ambos os países reafirmaram o seu compromisso com o desenvolvimento de uma economia do cuidado que permita uma distribuição mais equitativa destas tarefas, para que as mulheres, que costumam assumir essa responsabilidade, gozem da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. O desenvolvimento da economia do cuidado, para além de reduzir as desigualdades de género, contribuirá também para a criação substancial de emprego nos próximos anos.

**35.** Ambos os governos destacaram a necessidade de avançar na área dos direitos e das políticas sociais, com particular destaque para os idosos, especialmente atingidos pela crise da COVID, pessoas portadoras de deficiência, crianças e adolescentes, tendo em consideração as diferentes realidades familiares existentes na sociedade. O fortalecimento da rede de cuidados continuados e o desenvolvimento de serviços sociais adequados às necessidades dos grupos mais vulneráveis é um objetivo partilhado por ambos os países, e a sua concretização uma prioridade das respetivas agendas.

## **Digital**

**36.** Os Governos de Portugal e de Espanha sublinharam a necessidade de se avançar determinadamente com a transformação digital, tanto ao nível nacional como europeu. O objetivo é refletido na Estratégia Espanha Digital 2025 aprovada pelo Governo de Espanha no passado mês de julho e no Plano de Ação para a Transição Digital, adotado no passado mês de abril em Portugal.

**37.** Ambos os países consideram que o investimento em infraestruturas digitais e de conectividade e nas competências digitais dos cidadãos, das PME e das administrações

públicas é um elemento essencial da recuperação económica, sendo indispensável para fortalecer a resiliência da UE, reforçar a sua competitividade global, facilitar a transição verde e permitir a criação de emprego.

**38.** Nesse sentido, Portugal e Espanha, apostados em liderar a digitalização, coincidem quanto à necessidade de uma aposta transversal em todos os aspetos desta transição, nomeadamente no que se refere às infraestruturas físicas e digitais para a concretização de uma infraestrutura de informação geográfica e de cartografia comum, conectividade nacional e internacional, implementação das redes 5G, criação de espaços europeus de dados e Inteligência Artificial, promoção do empreendedorismo, concomitante com a promoção de um modelo de elevada proteção da privacidade, centrado nos direitos das pessoas e promotor de cibersegurança.

**39.** Os Governos de Portugal e de Espanha completarão, em conjunto, o desenvolvimento do 5G nos corredores de transporte entre os dois países, identificados como prioritários pela União Europeia e em cujo desenvolvimento já estão a colaborar. Avançarão igualmente na constituição de uma aliança no domínio das infraestruturas digitais transfronteiriças de dados, incluindo centros de processamento de dados e cabos submarinos, reforçando a posição da Península Ibérica como *hub* de interligação digital no sul da Europa.

**40.** Tendo em consideração o carácter prioritário da transformação digital no acesso aos instrumentos de financiamento da União Europeia, os governos dos dois países promoverão a criação de consórcios ibéricos para participação nos programas “Digital Europe” e “Connecting Europe Facility – Digital”, de forma a refletir a sua vontade comum em fazer avançar projetos importantes de interesse comum europeu (IPCEI).

**41.** Para se tornarem líderes europeus numa Inteligência Artificial ética e de confiança, Portugal e Espanha estabelecerão mecanismos de coordenação e cooperação em investigação e desenvolvimento de IA e na sua subsequente adoção por empresas e administrações públicas. Ambos os países promoverão a criação de espaços de dados e respetiva interligação, assim como uma aliança no âmbito das infraestruturas digitais transfronteiriças, para favorecer a digitalização de setores económicos estratégicos e áreas de interesse público comum.

## **Administração Interna**

**42.** Portugal e Espanha expressaram a sua satisfação com excelentes relações bilaterais no domínio da administração interna. Os dois países comprometeram-se com um novo reforço da cooperação transfronteiriça em matéria de segurança, designadamente através do estreitamento de canais de cooperação e coordenação operacional em matéria de combate à criminalidade transnacional entre Portugal e Espanha, especialmente em matéria de terrorismo, drogas, crime organizado, exploração e tráfico de seres humanos.



43. Portugal e Espanha concordaram em aprofundar a cooperação bilateral no âmbito da gestão dos fluxos migratórios irregulares, atentos os desafios comuns nesta matéria.
44. Ambos os países manifestaram satisfação por terem alcançado uma interligação definitiva entre os respetivos sistemas de vigilância exterior (SIVICC e SIVE), objetivo definido na última Cimeira de Valladolid.
45. Saudaram, em particular, a estreita e profícua cooperação em matéria de prevenção e combate aos incêndios florestais, congratulando-se com a revisão do Protocolo Adicional sobre Ajuda Mútua em caso de Incêndios Florestais nas Zonas Fronteiriças acordada em Valladolid em 2018 e comprometem-se a prosseguir e dinamizar esta cooperação.
46. Portugal e Espanha saudaram, uma vez mais, a excelente cooperação mantida no domínio da Proteção Civil e comprometem-se a prosseguir os esforços nesse âmbito.
47. Os dois países congratularam-se com a articulação mantida para a gestão da fronteira comum no decurso da crise sanitária provocada pela pandemia que evidenciou a eficácia do trabalho dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA).

## Educação/Cultura

48. Ambos os governos saudaram as excelentes relações existentes nos âmbitos cultural e educativo, comprometendo-se a continuar a aprofundar a cooperação nestes sectores, reconhecendo a sua contribuição para a aproximação dos cidadãos, para a difusão dos valores comuns, bem como para o desenvolvimento económico através das indústrias culturais e educativas.
49. Os dois Governos congratularam-se com a realização conjunta pelo Camões, Instituto da Cooperação da Língua, IP e o Instituto Cervantes da obra “A Projeção Mundial do Português e do Espanhol: o potencial da proximidade linguística”, estudo que, consolidando a cooperação que tem vindo a ser desenvolvida pelos dois organismos, com responsabilidades na promoção das respetivas línguas, coloca em evidência a posição e o papel estratégico que o Português e o Espanhol detêm no mundo atual, bem como as perspectivas de crescimento que se perfilam para ambas. Assinalando a sua importância como línguas internacionais em dimensões essenciais da atividade humana, como sejam a Cultura, a Ciência, a Educação, a Economia, o estudo destaca igualmente os benefícios que uma ação concertada, potenciada pela forte proximidade linguística existente entre o Português e o Espanhol, aportará à consolidação da projeção internacional das duas línguas.
50. Portugal e Espanha acordaram a continuação do programa de ações conjuntas comemorativas do V Centenário da Circum-Navegação de Fernão de Magalhães e de Juan Sebastián Elcano, adotado a 1 de abril de 2019. Nesse sentido, incentivam todos os atores da sociedade civil a participar nas iniciativas comemorativas deste acontecimento histórico para valorizar a relevância que teve e recordar como a primeira volta ao mundo encarna, de forma exemplar, a reivindicação do esforço, não só individual, mas também e sobretudo coletivo, a perseverança, a capacidade de trabalho e a responsabilidade, valores que

continuam a ser fundamentais, quinhentos anos depois, na vida dos cidadãos e nos quais vimos forjar elementos fundamentais da sociedade europeia.

## Turismo

51. Depois de anos de crescimento sustentado, em que foram atingidos níveis recorde de receção de turistas, a trajetória de crescimento do mercado ibérico foi interrompida pelo impacto da pandemia da COVID-19, que justificou a adoção pelos Governos de Portugal e de Espanha de importantes pacotes de medidas para minimizar os impactos negativos da pandemia no setor turístico. Nesse sentido os dois Governos estão a trabalhar em planos de recuperação que reforçam os instrumentos de cooperação transfronteiriça neste domínio, assim como o desenvolvimento de novos instrumentos de colaboração para a identificação de produtos e destinos turísticos comuns e para a captação de turistas em mercados longínquos como os asiáticos.

52. Os dois países comprometem-se a continuar a colaboração já iniciada para favorecer a diversificação da oferta turística e reduzir a sazonalidade do setor, fatores chave da competitividade dos destinos turísticos. Recordam, nesse sentido, a assinatura em 2017, do Protocolo de Cooperação no âmbito do Turismo e manifestam a sua vontade de assinar um novo protocolo, com a inclusão de novas dimensões relevantes de cooperação. Os dois países destacam os avanços registados no aproveitamento dos vínculos fronteiriços como forma de reforçar o destino turístico do Mercado Ibérico.

53. Do mesmo modo, Portugal e Espanha consideram que, sendo responsabilidade de cada Estado estabelecer as medidas que considerem adequadas para controlar a pandemia, é necessária uma resposta coordenada a nível europeu, assim como preservar a integridade do espaço Schengen. Nesse sentido os Governos de Portugal e Espanha consideram que é essencial evitar medidas indiscriminadas e desproporcionadas que tenham forte impacto na atividade turística.

## Agricultura

54. Portugal e Espanha reconheceram o papel incontornável da Política Agrícola Comum na construção europeia e o contributo fundamental que esta tem dado, face às questões do Ambiente e do Clima, no âmbito dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Os dois países reiteraram o interesse em trabalhar conjuntamente no quadro da Presidência portuguesa da UE, com o objetivo de concluir a Reforma da PAC, sublinhando o interesse comum na defesa da importância da manutenção dos apoios às RUP's. Assim, ambos os países congratulam-se pelas ações realizadas que têm sido promovidas nas respetivas regiões ultraperiféricas, relativas à defesa das suas circunstâncias excecionais no âmbito da União Europeia e decidem continuar a promover esta linha de ação nas diferentes políticas da União e nos espaços regionais de cooperação.

55. Tendo presente a agendada apresentação pela Comissão em 2021, da Visão de Longo Prazo para o Mundo Rural, Portugal e Espanha cooperarão estreitamente para a definição

de uma visão comum sobre o futuro do mundo rural no pós-crise pandémica e no âmbito da nova PAC, aproveitando a iniciativa da Comissão sobre a Visão de Longo Prazo para o Mundo Rural.

**56.** Foi afirmada a importância de debater os impactos das alterações climáticas no aparecimento de doenças emergentes nas áreas de sanidade animal e fitossanidade, nomeadamente através da criação de uma equipa de trabalho conjunta que identifique as questões relevantes, crie redes de partilha de dados, efetue análises de risco e proponha procedimentos de atuação conjunta para uma mitigação dos seus efeitos negativos.

**57.** Portugal e Espanha têm em comum um sistema agro-silvo-pastoril único no mundo e exclusivo da Península Ibérica, de elevado valor ecológico, social e económico, de que é exemplo a *dehesa* -em Espanha- ou o montado -em Portugal- de azinheiras e sobreiros, com importantes problemas de degradação - a “seca” do *Quercus* - e falta de regeneração, motivos pelos quais devem colaborar ativamente para melhorar e restaurar esses sistemas e lutar contra a sua degradação e declínio.

## União Europeia

**58.** No âmbito das prioridades que orientarão a futura Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, Portugal e Espanha partilham o objetivo de fortalecer a resiliência económica e social da Europa através da promoção do investimento e da implementação dos Planos de Recuperação. Para além da superação da atual crise, as economias e sociedades europeias devem preparar-se para as transformações e os desafios das alterações climáticas e da transição digital. Coincidiram igualmente no afirmar da importância e necessidade de reforçar o Modelo Social Europeu, como motor para a saída da crise e para a resiliência da Europa, tornando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo Plano de Ação, cuja apresentação pela Comissão Europeia no início de 2021 saudaram, uma realidade para todos os cidadãos. A Cimeira Social, que terá lugar no Porto, em maio de 2021, dará um importante contributo para este objetivo.

**59.** As partes, saudando os novos instrumentos de apoio, bem como as conclusões do Conselho Europeu de julho, assumem a firme vontade de construir uma UE mais unida e mais forte, sublinhando a importância do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Fundo de Recuperação da UE para o financiamento adequado da recuperação económica e para responder aos desafios atuais e futuros da União, designadamente promovendo a coesão económica, social e territorial, modernizando o controlo da concorrência, incluindo os auxílios estatais, para manter o *level playing field*, reforçando a autonomia estratégica da Europa, favorecendo a sua reindustrialização, garantindo a segurança dos cidadãos e colocando a ênfase na transição ecológica e digital. Ambos os governos consideram urgente a implementação do Fundo de Recuperação da UE, para que os recursos previstos possam ser canalizados sem atrasos.

**60.** Foi realçada pelos dois países a capacidade de intervenção do Grupo Banco Europeu de Investimento em resposta à crise pandémica da Covid-19 e o importante papel que a instituição deve continuar a desempenhar na recuperação económica da União Europeia como instrumento de coesão e de apoio à transição verde e digital. Ambos os países

recordaram a importância de uma rápida e efetiva implementação do Fundo Paneuropeu de Garantias como instrumento necessário para preservar o financiamento das empresas europeias afetadas pela crise.

**61.** Os Governos sublinharam continuar empenhados na construção da União Bancária e no reforço e melhoria contínua dos seus mecanismos. A implementação do terceiro pilar desta União assume máxima relevância, pelo que urge pôr em funcionamento o Sistema Europeu de Garantia de Depósitos, por forma a assegurar um elevado e homogêneo grau de proteção das poupanças dos aforradores europeus. A implementação deste terceiro pilar deve fazer parte dos esforços para aprofundar a União Bancária, incluindo também progressos paralelos no âmbito da gestão de crises, onde a proteção dos depósitos deve assumir um papel importante. Foi notada a importância do acordo relativo ao apoio orçamental comum ao Fundo Único de Resolução, que deverá estar operacional tão rapidamente quanto possível. Ambos os países defenderam a assinatura célere do Tratado que altera o Mecanismo Europeu de Estabilidade.

**62.** Os dois Governos assinalaram que a União Económica e Monetária não estará completa sem um pilar orçamental, sendo necessários esforços adicionais para garantir a introdução, num futuro próximo, de uma real capacidade orçamental para a área do euro orientada para uma melhor capacidade de estabilização e para a convergência e competitividade, complementando os estabilizadores automáticos nacionais,

**63.** Portugal e Espanha partilham uma visão ambiciosa relativamente a diferentes iniciativas e propostas da Europa Social, como o reforço do diálogo social e da contratação coletiva, as condições de trabalho e a proteção social dos trabalhadores das plataformas digitais, a garantia para a juventude e para a infância e as políticas para a igualdade de género. Os dois países apoiaram a criação de um Sistema Europeu de Resseguro de Desemprego, que complemente os atuais sistemas nacionais e garanta um nível adequado de proteção aos cidadãos mais afetados em tempos de crise, reforçando a coesão europeia, tendo saudado o anúncio feito pela Comissão Europeia sobre a apresentação de uma proposta de um resseguro de desemprego europeu em 2021. Ambos os Governos consideram que o estabelecimento do instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência não deverá limitar a introdução de um instrumento de carácter permanente. Portugal e Espanha apoiam também criação de mecanismos que visem estabelecer salários e rendimentos mínimos justos em todos os Estados Membros para mitigar o impacto desta crise, e das que possam ocorrer no futuro, nas pessoas mais desfavorecidas ou em risco de exclusão social.

**64.** As partes congratularam-se com a apresentação pela Comissão Europeia do Plano de Ação para uma tributação mais justa e simples, que apoie a economia a recuperar dos efeitos da pandemia COVID-19 e contribua para a transição para um modelo de crescimento sustentável, promovendo o combate à fraude e evasão fiscal e adequando as regras de tributação dos lucros à economia digital.

**65.** Portugal e Espanha reconheceram que as migrações representam um desafio global que exige uma resposta sustentada e abrangente a nível multilateral, europeu e nacional, baseada no respeito pelos direitos fundamentais, na solidariedade e na responsabilidade.

Manifestaram-se confiantes que o Novo Pacto para a Migração e Asilo constitui uma excelente oportunidade para que a Europa se dote dos instrumentos necessários para permitir uma gestão dos fluxos migratórios de forma partilhada, responsável e solidária e a criação de uma verdadeira política europeia comum de asilo e imigração. Neste quadro, deverá estar previsto o apoio necessário aos Estados-membro da primeira entrada. Defenderam também uma abordagem global e integrada do fenómeno migratório e das suas múltiplas vertentes, que terá de incluir um reforço da cooperação e do diálogo político com países terceiros de origem e trânsito, incluindo através da criação de canais de migração legais. Do mesmo modo, concordaram em reforçar a dimensão externa da política migratória apoiada no novo quadro financeiro e através de uma atuação orientada para a prevenção.

66. No que respeita à agenda externa da União, Portugal e Espanha atribuirão particular importância às relações UE-África e às relações UE-América Latina e envidarão esforços para que, durante a Presidência Portuguesa, sejam criadas condições para a assinatura e ratificação do Acordo UE MERCOSUL e do Acordo Global UE-México modernizado e para impulsionar as negociações para a modernização do Acordo de Associação UE-Chile. Do mesmo modo, o relançamento da relação UE-Vizinhança Sul constitui outra prioridade. A Cimeira Informal UE-Índia, a ter lugar durante a Presidência Portuguesa do Conselho da UE, será também uma oportunidade para aprofundar a relação estratégica entre os dois grandes espaços democráticos.

67. Em relação às negociações em curso entre a União Europeia e o Reino Unido, Portugal e Espanha reiteram o seu empenho na celebração de um acordo ambicioso e abrangente que reflita a relação estreita que desejam manter com esse parceiro incontornável. Ambos os países permanecem atentos à necessária implementação do Acordo de Saída e, em particular, à garantia dos direitos dos cidadãos e à integridade do mercado interno. Portugal e Espanha continuam a preparar-se para o fim do período transitório, assim como para qualquer desfecho das negociações sobre a relação futura.

## Agenda Internacional

68. Portugal e Espanha reafirmaram o seu firme compromisso na defesa de um "multilateralismo efetivo e inclusivo", assente na "centralidade" das Nações Unidas e numa ordem internacional baseada em regras, e no respeito escrupuloso pelo direito internacional.

69. Portugal e Espanha estão empenhados numa economia mundial global, aberta, equilibrada e inclusiva. Do mesmo modo, reafirmam o seu apoio ao sistema de comércio multilateral em torno da Organização Mundial do Comércio (OMC). Ambos os países reconhecem a importância de incluir a igualdade de género e o desenvolvimento sustentável como elementos transversais. Além disso, reafirmam o seu compromisso de lutar contra o protecionismo, incluindo todas as práticas comerciais desleais, procurando garantir condições de concorrência equitativas. Ambos apoiam a estratégia da União Europeia de modernização profunda e eficaz da OMC para benefício de todos.

70. Face aos desafios globais cada vez mais urgentes. Ambos os países reafirmam o seu compromisso de cumprimento integral da Agenda 2030 e dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável, do respeito dos direitos humanos e igualdade de género, constituem o melhor roteiro para fazer face aos desafios atuais que enfrentamos num mundo cada vez mais interligado, imprevisível e complexo que requer uma cooperação internacional fortalecida.

71. Portugal e Espanha reafirmaram o carácter estratégico da parceria entre a União Europeia e o Magrebe e concordaram em aprofundar com os restantes Estados Membros as relações euro-mediterrânicas, através de um programa robusto que sustente a ambição de estabelecer um espaço de segurança, de estabilidade e de prosperidade socioeconómica partilhado entre as duas margens do Mediterrâneo. As duas Partes manifestaram também o seu interesse numa coordenação mais estreita no âmbito da União para o Mediterrâneo e do Diálogo 5+5, fóruns de diálogo incontornáveis no Mediterrâneo.

72. Os dois países manifestaram preocupação com a situação no Mediterrâneo Oriental, tendo apelado ao desanuviamento das tensões na região e à resolução pacífica dos diferendos existentes, designadamente em matéria de exploração de recursos naturais. Sublinhando a importância da inviolabilidade da soberania territorial e do respeito pelo Direito Internacional, Portugal e Espanha saudaram todos os esforços de mediação no sentido de alcançar, através de um diálogo construtivo e de boa fé, uma solução justa e duradoura no que respeita à delimitação de zonas marítimas no Mediterrâneo Oriental.

73. Reafirmando a importância das suas relações com África, tanto bilateralmente como no quadro da União Europeia, bem como o seu compromisso em prol do desenvolvimento e estabilidade daquele continente, Portugal e Espanha reiteraram o seu desejo de, em conjunto, envidarem esforços com vista ao reforço e aprofundamento de uma parceria entre continentes baseada em interesses comuns e em linha com os princípios de igualdade e reciprocidade. Destacaram, em particular, os temas da paz e segurança, desde logo no Sahel, as alterações climáticas, a transição energética, a transformação digital, o crescimento sustentável e o emprego, a cooperação económica e o investimento, tendo igualmente em vista a preparação, realização e seguimento da VI Cimeira UE-UA.

74. Portugal e Espanha expressaram o seu empenho em colaborar com a América Latina e as Caraíbas - nomeadamente no âmbito da sua participação na União Europeia e na Conferência Ibero-americana - para enfrentar os desafios comuns resultantes da pandemia de covid-19. Os Governos de Portugal e de Espanha reafirmam que a crise na Venezuela só poderá ser ultrapassada através de uma solução democrática e negociada, passando pela realização de eleições legislativas e presidenciais, justas, credíveis e livres. Nesse sentido, Portugal e Espanha continuarão a participar ativamente no Grupo de Contacto Internacional para a Venezuela, com vista a promover o diálogo entre as diversas forças políticas do país e alcançar uma saída para a crise que possa exprimir a vontade do povo venezuelano.

75. A Espanha informou Portugal do estado da sua candidatura como Observador Associado da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Portugal manifestou o seu apoio à candidatura espanhola e ambos expressaram confiança na respetiva aprovação durante a Cimeira da organização em 2021. A aprovação abrirá a porta a novas dimensões de cooperação no foro internacional entre os dois países, nomeadamente na África Subsariana.